



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA,
AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC

EDITAL Nº 132 SEPLAG/PCAC, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, no uso de suas atribuições legais, considerando as nomeações realizadas por meio do Decreto nº 6.515, de 12 de agosto de 2020, tornam pública a **convocação dos candidatos para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.**

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação na seguinte ordem: cargo, classificação, número de inscrição, nome em ordem classificatória e nota.

1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

38º, 255.251-5, BRUNO TEIXEIRA DOS SANTOS, 96,80 / 39º, 255.097-0, ALINE BROZZO DE AZEVEDO. 96,70.

1.1.2 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

9º, 254.626-4, ANTONIO MARCOS DAGA, 103,50.

1.1.3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

14º, 266.289-2, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SAMPAIO, 92,00 / 15º, 252.549-6, PRISCILA RICARTE MOTA, 91,50.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X total de coluna.

2.2 Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, **até o dia 04 de setembro de 2020**, das 8h às 11h, **Unidade de Saúde Policlínica Tucumã, situada na Av. Noroeste, Conjunto Tucumã – Rio Branco.**

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, ao local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão agendar a sua entrega de documentos através do número (68) 3224-0977 e após agendamento comparecer até o dia **04 de setembro de 2020, no horário agendado, ao Auditório da Polícia Civil, situado na Avenida Antônio da Rocha Viana, 1.294, Bosque – Rio Branco/AC.**

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC, **conforme requisito para o cargo** (original e uma cópia);
- k)** Comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica ou policial, nos termos da Portaria nº 61, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 11.978, de 18 de janeiro de 2017, pela Polícia Civil do Estado do Acre, **para o cargo de Delegado de Polícia Civil** (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n)** Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- q)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, os candidatos caso atendam ao solicitado no subitem 3.2, deverão comparecer **no dia 10 de setembro de 2020, às 16h30m, Auditório da Polícia Civil, situado na Avenida Antônio da Rocha Viana, 1.294, Bosque – Rio Branco/AC.**

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público junto à Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por meio do número (68) 3224-0977 ou junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio do endereço eletrônico concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão